



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL N° 02/2021

SELEÇÃO DE MONITORIA SEMESTRE 2020.2– ENSINO REMOTO

O Departamento de Computação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), torna público o edital de seleção de estudantes dos cursos de graduação Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação para o preenchimento de vagas de Monitoria Voluntária.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar estudantes do Departamento de Computação para o Programa de Monitoria dos cursos de Graduação Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação.

2. DAS VAGAS

2.1. O objetivo do presente edital será o preenchimento de 21 vagas para monitoria voluntária. Ver tabela de distribuição de vagas:

Bacharelado em Ciência da Computação				
Disciplinas		Vagas	Professor	E-mail
Introdução a Programação II	a	2 vagas para Monitoria Voluntária	Leandro Marques do Nascimento	leandro.marques@ufrpe.br
Sistemas Operacionais		1 vaga para Monitoria Voluntária	Douglas Veras e Silva	douglas.veras@ufrpe.br
Projeto de Desenvolvimento de Software	de de	2 vagas para Monitoria Voluntária	George Augusto Valença Santos	george.valenca@ufrpe.br
Introdução a Programação I	a	1 vaga para Monitoria Voluntária	Francisco Paulo Magalhães Simões	francisco.simoes@ufrpe.br
Aprendizagem de Máquina	de	1 vaga para Monitoria Voluntária	Luciano Demétrio Santos Pacífico	luciano.pacifico@ufrpe.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Teoria da Computação	1 vaga para Monitoria Voluntária	Valmir Macário Filho	valmir.macario@ufrpe.br
Processamento de Imagens	1 vaga para Monitoria Voluntária	Valmir Macário Filho	valmir.macario@ufrpe.br
Circuitos Digitais	1 vaga para Monitoria Voluntária	Abner Barros Corrêa	abner.barros@ufrpe.br

Licenciatura em Computação			
Disciplinas	Vagas	Professor	E-mail
Laboratório de Programação II	2 vagas para Monitoria Voluntária	Leandro Marques do Nascimento	leandro.marques@ufrpe.br
Sistemas Operacionais	1 vaga para Monitor Voluntária	Douglas Veras e Silva	douglas.veras@ufrpe.br
Educação a Distância	2 vagas para Monitor Voluntária	Carlos Julian Menezes Araújo	carlos.julian@ufrpe.br
Matemática Discreta I	1 vaga para Monitor Voluntária	Filipe Rolim Cordeiro	filipe.rolim@ufrpe.br
Programação II	1 vaga para Monitor Voluntária	Gustavo Rau de Almeida Callou	gustavo.callou@ufrpe.br
Inteligência Artificial	1 vaga para Monitor Voluntária	Luciano Demétrio Santos Pacífico	luciano.pacifico@ufrpe.br
Teoria da Computação	1 vaga para Monitor Voluntária	Pablo Azevedo Sampaio	pablo.sampaio@ufrpe.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Computação para Análise de Dados	1 vaga para Monitor Voluntária	Ermeson Carneiro de Andrade	ermeson@gmail.com
Interface Humano Máquina	1 vaga para Monitor Voluntária	César França	franssa@ufrpe.br
Algoritmos e Estrutura de Dados	1 vaga para Monitor Voluntária	Francisco Paulo Magalhães Simões	francisco.simoes@ufrpe.br
Circuitos Digitais	1 vaga para Monitoria Voluntária	Abner Barros Corrêa	abner.barros@ufrpe.br

Os monitores voluntários selecionados poderão ser promovidos para monitor bolsista, em caso de vacância, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 Monitores voluntários receberão certificados de participação no Programa de Monitoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Dos Requisitos para a Inscrição

4.1.1. Para inscrever-se no edital de seleção o candidato deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação do Departamento de Computação e matriculado no semestre de 2020.2;
- Ter sido aprovado na disciplina para a qual se candidata, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s). Caso o estudante possua dispensa na disciplina solicitada deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente curricular;
- Não possuir reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
- O candidato poderá apresentar reprovação por falta na(s) disciplina(s) objeto do exame e ter sido aprovado em semestre posterior;
- Ter média geral superior a 5 (cinco);
- Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar às atividades virtuais.



- g) Não possuir outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela (caso de monitor bolsista);
- h) Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

4.2. Do Procedimento das Inscrições

- 4.2.1. As inscrições serão realizadas no período de **13/09/2021 a 16/09/2021**.
- 4.2.2. No ato da inscrição, o discente deverá realizar o envio do Formulário de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido, o comprovante de matrícula do semestre 2020.2 (devidamente assinado pela Coordenação do seu Curso) e do Histórico Escolar emitido pelo SIG@. Caso o estudante possua dispensa na disciplina solicitada deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente;
- 4.2.3. O discente deverá enviar os documentos exigidos, em formato PDF, para o **email do professor da disciplina** (constante no quadro de vagas). No **título do email** é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir: **Curso - Disciplina - Nome Completo do Candidato**.
- 4.2.4. O Departamento de Computação não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, aparelhos telefônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio e/ou transferência de dados.
- 4.2.5. Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital. A falta de qualquer informação invalidará a inscrição;
- 4.2.6. A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- a. Cumprir 12 horas semanais dedicadas às atividades virtualmente.
- b. Apresentar relatório final das atividades de monitoria.
- c. Cumprir os prazos estabelecidos na entrega do relatório final.
- d. Participar do desenvolvimento e mediação das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.
- e. Auxiliar o professor na orientação dos estudantes no que se refere às atividades síncronas e/ou assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- f. Realizar o acompanhamento dos estudantes na disciplina.
- g. Participar das reuniões com o professor/orientador, quando solicitado.
- h. Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados na disciplina para interação e mediação.



O Monitor poderá realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência, desde que previstas e devidamente justificadas no seu plano de trabalho, e com carga horária inferior a 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os candidatos serão selecionados através da análise do Histórico Escolar, considerando a maior nota obtida na disciplina e a condição de Aprovado na mesma e/ou por Prova Escrita e/ou Prova Didática;

6.2. A análise documental será realizada pelo Professor Orientador, que encaminhará o resultado, por meio de Ofício, para a Coordenação de Monitoria, apresentando a classificação dos candidatos em ordem crescente. Os resultados serão homologados pelo CTA do Departamento de Computação.

6.3. Os candidatos que excederem o limite de vagas serão alocados para cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura ocorram durante a vigência da bolsa, seguindo a ordem de classificação;

6.4. Critérios de Desempate ordenados por prioridade são:

- a. Maior nota na disciplina;
- b. Média Geral no Histórico Escolar

7. DOS RECURSOS

7.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme cronograma deste edital.

7.2. Para o(a) candidato(a) solicitar recurso, deve apresentar o Formulário constante no Anexo III deste edital, devidamente preenchido, assinado e enviar para o email: jenefferferreira@gmail.com.

8. DO RESULTADO

A divulgação do Resultado Final será publicada pela Coordenação de Monitoria ou pelo Professor/Orientador da disciplina.

9. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

O discente desenvolverá atividades de monitoria durante o semestre letivo de 2020.2, podendo ser prorrogado até dois anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

- 10.1. No ato da inscrição, a documentação apresentada pelo candidato deverá conter, sob pena de INDEFERIMENTO (sem julgamento de mérito), TODOS os documentos listados neste Edital.
- 10.2. Em nenhuma hipótese aceitar-se-á anexação de documentação complementar ao processo posterior à inscrição;
- 10.3. No ato da inscrição, o candidato declara aceitar todas as normas acadêmicas vigentes na UFRPE e divulgadas neste Edital.
- 10.4. O Departamento de Computação reserva o direito de alterar o cronograma, diante das circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos(as) interessados(as) via comunicado público pelos e-mails dos grupos de cada curso.

Recife, 13 de setembro de 2021.

Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
Diretor do Departamento de Computação – DC/UFRPE

Jeneffer Cristine Ferreira
Coordenação de Monitoria do Departamento de Computação – DC/UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021

SELEÇÃO DE MONITORIA SEMESTRE 2020.2– ENSINO REMOTO

ANEXO I - Cronograma

Etapa	Data
Chamada de Cursos - Manifestação de Oferta de Vagas de Monitoria	01/09/2021 a 06/09/2021
Publicação do Edital	13/09/2021
Período de Inscrição	13/09/2021 a 16/09/2021
Envio da Documentação	13/09/2021 a 16/09/2021
Divulgação do Resultado	À definir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021
SELEÇÃO DE MONITORIA SEMESTRE 2020.2– ENSINO REMOTO
ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO REQUERENTE

Nome: _____

Curso: _____

Polo: _____ Identidade: _____ / _____

CPF: _____

Data de Nascimento ____/____/____ Estado civil: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

email: _____

MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Matéria: _____

Ano/Semestre de aprovação na disciplina pretendida: _____

Monitoria Voluntária ? Sim () Não ()

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

Carga horária semanal total disponível: _____ horas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada ? NÃO () SIM ()

Já possui algum tipo de bolsa ? NÃO () SIM ()

Possui algum vínculo empregatício ? NÃO () SIM () Turno(s): _____

Já foi desligado da monitoria na UFRPE? NÃO () SIM ()

CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____, ____/____/2021

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÃO: ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021
SELEÇÃO DE MONITORIA SEMESTRE 2020.2– ENSINO REMOTO

ANEXO III – Formulário para interposição de Recurso

NOME:

E-MAIL:

TELEFONE:

CURSO E DISCIPLINA DA CANDIDATURA:

MOTIVO: Justificativa pela não classificação

Reavaliação da classificação

Outro:

FUNDAMENTAÇÃO:

Local, DD/MM/AAAA, _____

(Assinatura).....